

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

Edição nº 826

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contratos.....	3
Editais.....	5

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	5
Editais.....	13



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 82/2011

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 7 de novembro de 2011, nos autos do PR.00983.01497/2009-7;

CONSIDERANDO a necessidade de ativar cargo e de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Guaporé,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo III, - Entrância Inicial - Promotoria de Justiça da Comarca de Guaporé, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Guaporé:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial (matéria cível, criminal, Júri, VEC), JECrim e Violência Doméstica;

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial (matéria cível, criminal, infância e juventude), Infância e Juventude e Defesa Comunitária."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de dezembro de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 83/2011

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 7 de novembro de 2011, nos autos do PR.00854.02323/2010-8;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições das Promotorias de Justiça Cível e Especializada da Comarca de Rio Grande,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotorias de

Justiça Cível e Especializada da Comarca de Rio Grande, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Rio Grande:

"Promotoria de Justiça Cível:

"1º Promotor de Justiça: Defesa dos Direitos do Idoso, Portadores de Necessidades Especiais, Fundações, Minorias, Saúde Pública, Patrimônio Histórico e Cultural (inclusive matéria criminal – JECrim), Meio Ambiente (atuação criminal ambiental frente ao Juizado Especial Criminal, poluição sonora, defesa da fauna e flora, outras hipóteses de atuação ambiental cujo licenciamento seja submetido ao órgão ambiental municipal);

"2º Promotor de Justiça: Vara de Família, 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis (processos pares), Direção do Foro (alternando anualmente);

"3º Promotor de Justiça: 4ª Vara Cível, especializada em Família, 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis (processos ímpares), Direção do Foro (alternando anualmente);

".....

"Promotoria de Justiça Especializada:

"1º Promotor de Justiça: Defesa do Consumidor, Urbanismo e Habitação, Defesa do Patrimônio Público, Meio Ambiente (atuação criminal ambiental frente aos juízos criminais comuns, outras hipóteses de atuação ambiental cujo licenciamento seja submetido ao órgão ambiental estadual e atuação ambiental residual).

"....."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de dezembro de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 84/2011

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 7 de novembro de 2011, nos autos do PR.00789.00006/2008-5;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições das Promotorias de Justiça Cível e Especializada da Comarca de Santa Rosa,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotorias de Justiça Cível e Especializada da Comarca de Santa Rosa, dos



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 826

cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Santa Rosa:

"Promotoria de Justiça Cível:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Cível e processos pares da 3ª Vara Cível – Defesa do Patrimônio Público (art. 5º, VI, do Provimento nº 12/2000)";

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Cível e processos ímpares da 3ª Vara Cível – Direitos Constitucionais, Pessoas Portadoras de Deficiência, Defesa do Consumidor, Fundações, Saúde Pública e Defesa dos Direitos do Idoso (art. 5º, I, III, V, XII, XIII e XIV, do Provimento nº 12/2000) – infrações penais contra as relações de consumo previstas nas Leis nº 8.078/90 e 8.137/90 e delitos contra o idoso descritos na Lei nº 10.741/2003";

"Promotoria de Justiça Especializada: Infância e Juventude – Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural (art. 5º, II e IV, do Provimento nº 12/2000)."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de dezembro de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 594/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- com base no art. 17 do Provimento n.º 80/2011, o Dr. GERSON LUÍS KIRSCH DAIELLO MOREIRA, ID n.º 3425908, Promotor de Justiça, para coordenar a Secretaria Executiva do SISCrím – Sistema Integrado de Investigação Criminal, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções. (PR.00018.00020/2010-5 - Port. 3822/2011).

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento da Procuradora de Justiça aposentada, Dra. IDA SOFIA SCHINDLER DA SILVEIRA, ocorrido em 03/12/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 595/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 02/12/2011, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", PHILLIP WAHL-BRINK TOUJA, tendo entrado em exercício em 05/12/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PROCESSO N.º 3287-09.00/11-9

CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de seguro, pelo período de 12 (doze) meses, contra incêndio, raio e explosão, danos elétricos, vendaval, granizo e fumaça, roubo e furto qualificado e perda/pagamento de aluguel, com conteúdo, para o imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, n.º 1.981, nesta capital, locado por esta Instituição para uso da Divisão de Suprimentos, como forma de resguardar os bens móveis, os equipamentos e a edificação; **PRÊMIO GLOBAL:** R\$ 4.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3926; **VIGÊNCIA:** 13/10/2011 a 13/10/2012; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 2º, caput e § 1º, da Lei estadual n.º 13.179/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 3222-09.00/11-4 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/11

CONTRATADA: GRUPPEN SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de suporte técnico – presencial e remoto – em softwares Microsoft; **VALOR DA HORA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** R\$ 53,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubri-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 826

ca 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 54/02, 47/05 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PROCESSO N.º 3022-09.00/11-8

PREÇO ELETRÔNICO N.º 50/11

CONTRATADA: GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** aquisição do item abaixo discriminado:

Item	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	Autocad 2012, em DVD, versão mais atual, em português, compatível com o sistema operacional Windows Seven.	05	AUTO-DESK / AUTO-CAD 2012	R\$ 7.995,00	R\$ 39.975,00

VALOR TOTAL: 39.975,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 54/02, 47/05 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO N.º 10626-09.00/06-6

CONCORRÊNCIA N.º 01/06

PERMISSIONÁRIA: CHIES ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Termo de Permissão de Uso – AJDG n.º 139/06, até a data de 31 de dezembro de 2011; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO N.º 1893-09.00/11-4

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/11

CONTRATADA: TONIOLO INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.; **OBJETO:** acréscimo, ao objeto do Contrato – AJDG n.º 105/11, de materiais e serviços; **VALOR TOTAL A ACRESER:** R\$ 5.326,47; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

E RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 3809-09.00/11-9

CONTRATADA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.; **OBJETO:** participação de servidores no curso Gestão de Segurança na Administração Pública; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.780,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 5/12/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de dezembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

PROCESSO N.º 12055-09.00/08-0

CONTRATADA: PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Vigilância – AJDG n.º 135/09, por 07 (sete) meses, a contar de 04 de dezembro de 2011; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3702; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 826

EDITAL N.º 319/2011

Resultado do Edital nº 308/2011 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.01102/2011-2, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº. 308/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 588/2011

AVISO Nº 99/2011

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 13 de Dezembro de 2011, ou nos 15 dias subsequentes, às 08h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00829.00054/2011: REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIDO: MAURICIO MICHAELSEN LOCAL: PORTO ALEGRE. Possíveis atos de improbidade atribuídos ao servidor Maurício Michaelsen, da Procuradoria-Geral de Justiça, apurados no Processo Administrativo Disciplinar SPU.PR.01055.00157/2010-7. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 02) Processo nº IC.00949.00004/2011: averiguar a existência e comercialização de um Condomínio Residencial em Atlântida, Xangri-lá, que não possui o necessário registro de incorporação imobiliária, projeto arquitetônico e licença de instalação a ser emitida pela FEPAM. 03) Processo nº IC.00949.00052/2011: averiguar a existência de comercialização de GLP, gás de cozinha, sem possuir licença ambiental expedida pela FEPAM e sem possuir cadastro de empresa na Agência Nacional de Petróleo-ANP, na Rua Beija Flor, n.º 13, Bairro Figueirinha, em Xangri-Lá/RS, de responsabilidade da Sra. Eliane Marques Machado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 04) Processo nº

IC.00748.00256/2006: DESCUMPRIMENTO DO ART. 39 DO ESTATUTO DO IDOSO - NÃO FORNECIMENTO DE GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO URBANO PARA IDOSOS COM MAIS DE 65 ANOS DE IDADE. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 05) Processo nº IC.00767.00007/2006: investigar possíveis irregularidades na contratação do Laboratório Bio Fast para atuar no Hospital Municipal São Camilo entre 2005 e 2007, em Esteio. Investigados: BIO FAST LABORATÓRIOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO, JULIO CESAR DORNELES DA SILVA e ANA REGINA BOLL. **Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach:** 06) Processo nº IC.00770.00072/2010: OBJETO: Investigar a qualidade do serviço prestado pela AES SUL, TENDO EM VISTA RELATO DE PROBLEMAS COM A REDE ELÉTRICA. LOCAL: LOCALIDADES DE SÃO JOÃO, FAXINAL JOÃO DA COSTA, BARRA SILVA JORGE E CRUZ DAS ALMAS, MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL. INVESTIGADO: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA SA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 07) Processo nº IC.00776.00009/2011: apurar a regularidade da Licitação por Carta Convite nº 051/2006, de responsabilidade do Município de Garibaldi, consoante documentos anexos. 08) Processo nº IC.00776.00012/2010: apurar poluição sonora na Av. Independência, atribuída como de responsabilidade dos usuários da referida via, devido abuso do som automotivo. 09) Processo nº IC.00776.00018/2009: APURAR A REGULARIDADE DO PARCELAMENTO DE IVANI GUARNIERI E A ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARIBALDI. 10) Processo nº IC.00776.00031/2010: apurar perturbação do sossego público e poluição sonora atribuído como de responsabilidade de Alander Bar, localizado na Rua Café Filho, 794, Bairro São Francisco, Garibaldi/RS, consoante Ofício nº 2153/2010 do Poder Judiciário local. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 11) Processo nº IC.00780.00009/2007: Objeto: dano ambiental decorrente do funcionamento irregular de alambique, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Idalino Betiol. Local: Linha Betiol, interior de Floriano Peixoto/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 12) Processo nº IC.00801.00047/2008: INVESTIGADO: SOLUÇÕES INSUMOS AGRÍCOLAS. LOCAL: Rua Faustino Dal Piva - IBIRAIARAS/RS. OBJETO: Apurar poluição atmosférica causada através de emissões atmosféricas em desacordo com a legislação e apurar depósito de defensivos agrícolas de forma irregular. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 13) Processo nº IC.00951.00005/2011: (descrição não informada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo:** 14) Processo nº IC.00820.00125/2011: PROJETO INSTITUCIONAL IDOSOS EM ILPI's - RESIDENCIAL VILLE DE LA VIE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 15) Processo nº IC.00820.00161/2011: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - VEÍCULO, NA LOCALIDADE DA AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 586, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 826

3º RPMON, E COMO INVESTIGADO LUIS OSMAR DE MO-
RAES LIMA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da
Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 16) Pro-
cesso nº IC.00824.00027/2009: Objeto: investigação sobre
Luna Inti em Pelotas fazendo poluição sonora. Local: Pelotas/
RS. Partes: interessado - Sidney Gomes Walwitz. **Encami-
nhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justi-
ça de Santo Antônio da Patrulha:** 17) Processo nº
IC.00875.00021/2010: apurar o proceder e a constituição de
Câmaras Arbitrais instaladas no Município de Santo Antônio
da Patrulha. 18) Processo nº IC.00875.00067/2007: APURAR
EVENTUAL ABUSO NA COBRANÇA DE PEDÁGIO AOS
MORADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA PELA
PRAÇA DE PEDÁGIO LOCALIZADA NA RS 474, EM SANTO
ANTÔNIO DA PATRULHA, DE RESPONSABILIDADE DO
CONSÓRCIO UNIVIAS. **Encaminhado por 1º Promotor de
Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:**
19) Processo nº IC.00891.00015/2010: denúncia de falta de
atendimento dos psiquiatras do hospital. **Encaminhado por 2º
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São
Lourenço do Sul:** 20) Processo nº IC.00893.00002/2011:
apurar suposta poluição sonora praticada pelo Município de
São Lourenço do Sul em razão da ação denominada "Verão
Cultural". 21) Processo nº PI.00893.00003/2010: apurar su-
posta exploração de atividade de reciclagem de resíduos sólidos
sem licença ou autorização dos órgãos ambientais com-
petentes por parte de Ricardo Crespo André, na Rua Oswaldo
Cruz, 387, em São Lourenço do Sul. **RELATOR: CONSE-
LHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** **Encaminhado
por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Públi-
co de Porto Alegre:** 22) Processo nº IC.00829.00028/2007:
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE -
REQUERENTE. REQUERIDA: CORAG. LOCAL: PORTO
ALEGRE. Promover diligências investigatórias: do ressarcimen-
to das despesas de restaurante dos Diretores da CORAG;
DAS DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; e despe-
sas que não se coadunam com as atividades da CORAG, nos
anos de 2005 e 2006, apontadas no Relatório de Auditoria
CAGE nº 013-35/2006, a fim de apurar a vulneração dos prin-
cípios que regem a Administração Pública, o eventual enrique-
cimento ilícito ou prejuízo ao patrimônio público a identificar os
seus responsáveis. 23) Processo nº PI.00829.00048/2011:
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. LOCAL: PORTO
ALEGRE. Possíveis irregularidades no uso e posse do imóvel
pertencente ao Estado do Rio Grande do Sul e
atualmente em uso pela empresa privada Medilar Importação
e Distribuição de Produtos Médicos e Hospitalares. Local:
Porto Alegre. Representante: Ministério Público. **Encaminha-
do por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de
Catuípe:** 24) Processo nº IC.00747.00002/2010: dano ambien-
tal ocasionado pelo corte de vegetação nativa, sem autoriza-
ção do órgão ambiental competente, em APP, em uma área
de 545 m². Local: Passo Burmann, interior de Catuípe. Investi-
gado: Claudiomiro André Alegranzzi. **Encaminhado por 4º
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:**
25) Processo nº IC.00768.00028/2010: Objeto: investigar su-
posta subcontratação irregular de empresas na obra de insta-
lação do esgoto cloacal em Esteio. AUTOR. **Encaminhado
por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de**

Panamby: 26) Processo nº IC.00819.00023/2010: OBJETO:
Apurar dano ambiental decorrente de danificação ed flora
nativa em decorrência do uso irregular de agrotóxicos. PAR-
TES: RUI KELLER, Linha Fazenda Ribeira, próximo ao trevo
de acesso, interior de Condor/RS. Telefone: (55)33791304.
LOCAL: Linha Fazenda Ribeira, próximo ao trevo de acesso,
interior de Condor/RS. 27) Processo nº PI.00819.00004/2011:
denúncia de irregularidades na Prefeitura. **Encaminhado por
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Paro-
bê:** 28) Processo nº IC.00952.00024/2010: apurar possível
dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pás-
saros em cativoiro, na Rua Nicolau Willers, n.º 43, Bairro Integra-
ção, tendo como investigado Odair José de Moura. **Encami-
nhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justi-
ça Especializada de Pelotas:** 29) Processo nº
IC.00824.00059/2009: Objeto: investigação sobre a constru-
ção de um canal de escoamento sob a Av. Três de Maio, Ca-
pão do Leão. Partes: Reclamante: Cooperativa Sulriogranden-
se de Laticínios - Cosulati. Investigado: Lucídio Schaub Pi-
nheiro e Prefeitura Municipal do Capão do Leão. Local: Pelota-
s/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promo-
toria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 30) Processo
nº IC.00862.00026/2011: "Apurar eventual prática de jogos
ilícitos em estabelecimento comercial situado na Rua 28 de
Setembro, n.º 625, em Santa Cruz do Sul, tendo como investi-
gada Jussara Angelita Paz". 31) Processo nº
IC.00862.00027/2011: "Apurar eventual prática de jogos ilíci-
tos em estabelecimento comercial situado na Rua Carlos Trein
Filho, n.º 1279, em Santa Cruz do Sul/RS, tendo como investi-
gada Aline Rocha". **Encaminhado por 2º Promotor de Justi-
ça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 32) Processo
nº PI.00931.00018/2011: OBJETO: INVESTIGAR O CUMPRI-
MENTO DA JORNADA DE TRABALHO NA CÂMARA DE
VEREADORES DE VIAMÃO. INVESTIGADO: JAIRTON NU-
NES VIEIRA. REPRESENTANTE: C.A.A.M. (SIGILO DECRE-
TADO). **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MA-
RONEZE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de
Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 33) Processo nº
IC.00832.00164/2010: 3º Promotor. Apurar possível prática
comercial abusiva consistente na oferta de serviço condicio-
nando-se à remessa de publicidade. Reclamante: LAÍS CRI-
VELLARO DA SILVA. Reclamada: Claro Digital. Local: RS. 34)
Processo nº IC.00832.00308/2010: CMP. Possível informação
duvidosa no rótulo do produto Crunch Cereal. Reclamante:
Leandro Keitel. Reclamada: Nestlé Brasil Ltda. Local: RS.
**Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do
Patrimônio Público de Porto Alegre:** 35) Processo nº
IC.00829.00050/2007: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO SUL - REQUERENTE. RAUL PONT -
REQUERIDO LOCAL: PORTO ALEGRE. Possíveis irregulari-
dades na utilização de publicações efetuadas com verbas de
gabinete da Assembléia Legislativa, por candidatos a Prefeito
e Vice-Prefeita de Porto Alegre, em busca de proveito eleito-
ral. 36) Processo nº IC.00829.00076/2007: REQUERENTE:
PAULO AFONSO GIRARDI FEIJÓ. REQUERIDO: BANRISUL
- BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. Pos-
síveis irregularidades no Banrisul, referente à comissionamen-
to de empregados na Direção-Geral do banco. LOCAL: POR-
TO ALEGRE. 37) Processo nº IC.00829.00085/2010: REQUE-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 826

RENTE: PAULO HENRIQUE FERREIRA MARTINS. REQUERIDOS: CAIO ROCHA, CEEE E DORNEU MACIEL. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO REPASSE DE VALORES DA CEEE PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "SEMANA FARROUPILHA". LOCAL: PORTO ALEGRE. 38) Processo nº IC.00829.00117/2009: MINISTÉRIO PÚBLICO - REQUERENTE. FUNDAÇÃO DA BRIGADA MILITAR - REQUERIDO. Possíveis irregularidades que envolvem a Fundação Brigada Militar decorrentes da ausência de procedimento licitatório (art. 2º da Lei nº 8.666/93) na execução de convênios firmados com o Estado do RGS (Brigada Militar). LOCAL: PORTO ALEGRE. 39) Processo nº IC.00829.00289/2004: possíveis irregularidades em prestações de contas efetuadas junto à Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social e objeto do Relatório CAGE/STCAS nº 039/04. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus**: 40) Processo nº IC.00725.00018/2009: Objeto: Apuração de cultivo de maçã em área de preservação permanente. Local do Fato: na propriedade rural localizada no Km 07 da Rodovia Estadual 110, interior de Bom Jesus/RS. Parte Principal: João Carlos Tonial. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 41) Processo nº IC.00748.00014/2011: PARTES: SERRALHERIA PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (INVESTIGADO), PATRAM - CAXIAS DO SUL (REPRESENTANTE). Objetos: atividade potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta**: 42) Processo nº IC.00755.00003/2009: apurar possíveis irregularidades no gerenciamento dos recursos provenientes dos convênios celebrados entre a Fundação Universidade de Cruz Alta e a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia. Tendo como investigados: Evandro Barbosa Kruehl, Hamilton Nogueira Makoski, Roberto Luiz Salet e Lúcia Maria Baiocchi Amaral. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha**: 43) Processo nº PI.00771.00016/2010: Objeto: Poluição Sonora. Parte: DM Auto Som. Local: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 162, bairro Centro, Farroupilha/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé**: 44) Processo nº IC.00952.00025/2010: apurar possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros em cativeiro, na Rua Elizeu Bauer, n.º 330, Bairro 3L, tendo como investigado Clair Geleski. 45) Processo nº PI.00952.00009/2011: compensar danos ambientais. Local: Parobé/RS. Investigado: Vilmar dos Passos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 46) Processo nº IC.00824.00078/2010: Objeto: Borracharia em Pelotas SEM LICENÇA AMBIENTAL. Partes: Investigado: Osvaldo Vargas. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 47) Processo nº PI.00861.00037/2011: investigar o cumprimento da legislação que obriga os postos de combustíveis a fixarem placa indicativa do preço dos combustíveis, tendo como investigado os posto de combustíveis existentes no Município de Passo do Sobrado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa**: 48) Processo nº IC.00867.00037/2010: possí-

vel ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de São João do Mauá, interior do Município de Porto Mauá (RS), levada a termo por ERVINO SANTO VANZELLA, residente na Rua Castelo Branco, 81, Centro, Porto Mauá (RS). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha**: 49) Processo nº IC.00875.00003/2011: apurar notícia de construção de ponte de madeira irregular por populares, no Bairro Jaú, em Santo Antônio da Patrulha, sem a devida fiscalização pelo Poder Público Municipal. 50) Processo nº IC.00875.00039/2010: apurar notícia de abate clandestino de bovinos sem inspeção sanitária, de responsabilidade de João César da Silveira, no Município de Caraá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula**: 51) Processo nº IC.00882.00020/2008: ABERTURA DE VALAS EM APP DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADO RAUL ANTONIO PONTALTI OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel**: 52) Processo nº IC.00883.00016/2008: FAZER FUNCIONAR SERVIÇO POTENCIALMENTE POLUIDOR (LAVOURA DE ARROZ) EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, OU CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES, PRATICADO POR ODACIR JOSÉ LOVATO NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro**: 53) Processo nº IC.00889.00006/2009: OBJETO: PROJETO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL SOBRE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS - PROIBIDADE ADMINISTRATIVA. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL. LOCAL: AV JOSE PILONETO, Nº 741, SANTO EXPEDITO DO SUL. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo**: 54) Processo nº IC.00890.00047/2008: POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONSUBSTANCIADA NO FATO DE O SEMAE TER EFETUADO O PAGAMENTO DE R\$ 835.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) À EMPRESA MAC ENGENHARIA LTDA. SEM QUE TENHA OCORRIDO A PRESTAÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO POR PARTE DA EMPRESA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi**: 55) Processo nº IC.00905.00025/2011: Objeto: Apurar infração ambiental, consistente na construção de valas visando a drenagem de área úmida, sem licença ambiental. Local: Linha Coxilha da Liberdade, em Dois Irmãos das Missões/RS. Parte: Marcos Luiz Barbieri. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera**: 56) Processo nº IC.00909.00019/2010: OBJETO: SEGURANÇA PÚBLICA. LOCAL: MUNICÍPIO DE TAPERA. PARTES: ACIT (reclamante) MUNICÍPIO DE TAPERA (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela**: 57) Processo nº IC.00913.00028/2009: Objeto: Irregularidades no atendimento do SUS. Local: Vista Gaúcha/RS. Partes: Município de Vista Gaúcha. **RELATORA: CONSELHEIRA EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO**: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete**: 58) Processo nº



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 826

IC.00711.00033/2011: apurar degradação ambiental pela caça predatória sem licença do órgão ambiental competente, tendo como investigado Srs. Alfeu Gonzales, Cleiton Prazeres e Rudinei Lima. Local do Fato: RS 507 KM 02, 1º Distrito de Alegrete/RS. 59) Processo nº IC.00711.00039/2011: apurar degradação ambiental por descarte e queima de resíduos sólidos a céu aberto sem licença do órgão competente, tendo como investigado Alexandre Pereira. Local do Fato: Final da Rua General Arruda, S/N. 60) Processo nº IC.00711.00044/2011: degradação ambiental pela queimada de campo sem licença do órgão ambiental competente, tendo como investigado o Sr. João Ribeiro Severo. Local do Fato: Rodovia estadual RS 507 KM 03, 1º Distrito de Alegrete/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 61) Processo nº IC.00949.00023/2011: averiguar eventual existência de descarte irregular de resíduos sólidos em via pública, localizada na esquina das Ruas 13 com Rua 14, Bairro Santo Antônio, Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho**: 62) Processo nº IC.00743.00009/2011: OBJETO: apurar a eventual ocorrência de ato de improbidade administrativa consistente na contratação pelo Município de Carazinho do advogado César Souza como CC-6 Assessor Especial, no período de 18.10.2010 a 02.02.2011, através da Secretária de Planejamento para a prestação de serviços para os quais havia procurador do Município nomeado, ocupante de cargo público criado por lei específica, bem como para o patrocínio de causas particulares do Prefeito Municipal Aylton de Jesus Magalhães. INVESTIGADOS: Prefeito Municipal Aylton de Jesus Magalhães e outros a apurar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho**: 63) Processo nº IC.00743.00009/2006: Objetivo: investigar a destinação irregular de esgoto cloacal, sem o devido tratamento prévio, à rede de esgoto pluvial existente na esquina das Ruas João Pessoa e Carlos Barboza, neste Município de Carazinho. Investigado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DANIELA. Local: Carazinho/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho**: 64) Processo nº IC.00742.00032/2010: Objetivo: Apurar dano ambiental decorrente da construção e da ampliação de empreendimento de médio porte, tendo como investigada a empresa GOAGRIL em Chapada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca**: 65) Processo nº IC.00746.00018/2011: I - Objeto: apurar eventuais irregularidades na administração do Hospital Santa Teresinha, de Ciriaco, consistente na cobrança irregular de procedimentos por hospital credenciado para atendimento pelo Sistema Único de Saúde. II - Local: Ciriaco. III - Partes: Associação Hospitalar Beneficente Santa Teresinha (investigado). Fredolino Rodrigues (reclamante). Prefeitura Municipal de Ciriaco (interessado). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 66) Processo nº IC.00748.00113/2011: OBJETO: DEMORA NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSQUIÁTRICA NO PA 24 HORAS DE CAXIAS DO SUL. REPRESENTANTE: ESTEFAN BILLIERI. INVESTIGADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CAXIAS DO SUL (SMS CAXIAS DO SUL). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de**

Justiça Especializada de Caxias do Sul: 67) Processo nº IC.00748.00250/2010: Objeto: Danos aos consumidores pela não entrega de sobrados no prazo contratado. Investigado: Terra e Casa Construtora e Incorporadora Ltda. Representantes: Davi Bossardi, Pedro Paulo Chemello, Luiz Felipe Dallan e Rodrigo de Souza da Silva. Local: Caxias do Sul/RS. 68) Processo nº IC.00748.00279/2008: OBJETO: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA. PARTES: AMÉRICA LATINA GUINDASTES (INVESTIGADO) e PATRAM DE CAXIAS DO SUL (REPRESENTANTE). LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 69) Processo nº IC.00762.00006/2011: apurar a disposição irregular de resíduos sólidos urbanos (plásticos, papelão, isopor, lata, madeira) e posterior queima de tais resíduos, fato constatado no dia 1º de dezembro de 2010, às margens da Rodovia RS 331 Km 7, interior do município de Erechim (RS), devendo constar como investigado Francisco Aneris. 70) Processo nº IC.00762.00092/2006: corte de 17 exemplares de árvores nativas da espécie açoita-cavalo, totalizando 20,91 m3 de madeira, sem licença ambiental, na Linha São Domingos, Mariano Moro, constando como investigado Arcindo Chiapetti. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama**: 71) Processo nº IC.00777.00010/2009: OBJETO: DANO AMBIENTAL DECORRENTE DO FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA E POLUIÇÃO HÍDRICA, SEM A LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTE: EMPRESA ANDRÉ KOLASSA BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO SR. ANDRÉ KOLASSA. LOCAL: RUA ESTEVÃO POGORZELSKI, Nº 06, CENTENÁRIO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé**: 72) Processo nº IC.00788.00011/2004: dano ambiental decorrente da atividade de suinocultura, sem licenciamento, em 2004, no Distrito de Santa Bárbara, Município de São Valentim do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai**: 73) Processo nº IC.00811.00016/2011: OBJETO: Drenagem de Banhado e aterro. LOCAL DO FATO: Avenida Herculano de Barros, em Nonoai/RS. PARTES: Wilmar Gobbi, Ademir Manoel Caresia - ME, Ademir Manoel Caresia e José Carlos Pires Moreira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis**: 74) Processo nº IC.00812.00010/2008: corte irregular de vegetação nativa a fim de construção de moradias por parte dos investigados, ARGEMIRO DA SILVA THEODORO e ANTONIO PAULO LORANDI, em área situada na Localidade de "Ninho das Águas" na Cidade de Nova Petrópolis. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé**: 75) Processo nº PI.00952.00002/2011: compensar danos ambientais. Local: Parobé/RS. Investigado: Claudiomar Souza dos Santos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório**: 76) Processo nº IC.00823.00023/2010: apurar a qualidade da prestação do serviço de fisioterapia, terceirizado mediante licitação, no Município de Pedro Osório. Partes Principais: Município de Pedro Osório (investigado). Graciele Chagas Lemos de Lima (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini**: 77) Pro-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 826

cesso nº IC.00828.00006/2011: OBJETO: ATIVIDADE EM DESACORDO COM LICENÇA AMBIENTAL. INVESTIGADO: ANDREVANIO NICHELE. LOCAL: PIRATINI, 4º DISTRITO, BARROCO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão**: 78) Processo nº IC.00943.00010/2010: Objeto: Irregularidades no Loteamento Jardim Riva, no ano de 2010, em Portão/RS, consistentes em falta de rede de esgoto. Investigados: IMOBILIÁRIA SOLAR LTDA. e MUNICÍPIO DE PORTÃO. Local: Portão/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier**: 79) Processo nº IC.00944.00012/2008: Objeto: investigar dano ambiental consistente na destruição de vegetação através de descapoeiramento, em área de preservação permanente (morro), sem licença do órgão competente. Local: Linha Primeira, Porto Xavier. Parte: Samuel Paulino Prill. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul**: 80) Processo nº IC.00856.00009/2011: APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL, CONSISTENTE EM FAZER FUNCIONAR EMPRESA DE SUCATA SEM LICENÇA AMBIENTAL, NA AVENIDA CORONEL SABINO DE ARAÚJO, Nº 1020, BAIRRO PLANALTO, EM ROSÁRIO DO SUL. FIGURANDO COMO INVESTIGADO MÁRCIO DA SILVA MENDES. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 81) Processo nº PI.00861.00038/2011: investigar o cumprimento da legislação que obriga os postos de combustíveis a fixarem placa indicativa do preço dos combustíveis, tendo como investigados os postos de combustíveis existentes no Município de Sinimbu. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 82) Processo nº IC.00864.00215/2010: Objeto: Averiguar a regularidade no atendimento prestado pelos conselheiros tutelares do CTO. Investigado: CONSELHO TUTELAR OESTE. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo**: 83) Processo nº IC.00890.00016/2011: OBJETO: Ausência de licenciamento ambiental. INVESTIGADO: TIM Celular S/A, CNPJ 04.206.050/0128-63. LOCAL: Rua Leopoldo Schiel, n. 127, Jardim América, neste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga**: 84) Processo nº IC.00894.00013/2010: Objeto: apurar, em tese, improbidade administrativa em face de inexecução de multa do Tribunal de Contas do Estado. Parte: Floriano Anschau. Local do Fato: Pirapó. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes**: 85) Processo nº IC.00910.00072/2008: possível dano ambiental, causado pelo estabelecimento potencialmente poluidor (oficina mecânica, sem licença ambiental, alvará municipal e inscrição estadual). De propriedade do Sr. Paulo Duarte Campos, residente à Rua Mauá, nº 1993 - Balneário Rebello, em Tapes. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara**: 86) Processo nº IC.00911.00019/2010: Objeto: Atividade irregular de lavagem de veículos, mecânica, chapeação e pintura e utilização de poço artesiano sem as devidas licenças. Investigado: Ritmo Veículos Ltda., Rodrigo Blauth Veit. Local: Taquara/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES**: Encaminhado por Promoto-

ria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 87) Processo nº IC.01128.00008/2009: investigar o atendimento prestado pela Associação Lar Santa Rita, em funcionamento na Rua Irmão Inocêncio Luiz, 930, Bairro Jardim Itu Sabará, Porto Alegre. Requerente: Ministério Público. Requerido: Lar Santa Rita. Município: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho**: 88) Processo nº IC.00742.00004/2009: Objetivo: investigar irregularidades na prestação de serviço de transporte coletivo realizado pela empresa HÉLIOS na linha 6154, que liga os Município de Carazinho e Não-Me-Toque, por possível afronta aos direitos básicos do consumidor, em especial os direitos à qualidade e segurança na prestação dos serviços. Investigado: HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim**: 89) Processo nº IC.00763.00019/2009: apurar irregularidades constatadas através do Relatório de Fiscalização da Controladoria-Geral da União, em matéria relativa à saúde e à efetivação das políticas sociais e assistenciais pelo Município de Três Arroios. LOCAL: TRÊS ARROIOS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval**: 90) Processo nº IC.00790.00002/2011: OBJETO: Venda de produtos impróprios para o consumo. PARTES: Casa de Carnes Central; Açougue do Covinha; Açougue e Merceria JR; Comercial Motta; Mercado Tavares; Açougue JS; Açougue Pilão; Açougue do Daniel; Açougue do Oraci. LOCAL: Município de Herval. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul**: 91) Processo nº IC.00805.00001/2004: Objeto: apurar irregularidades na fiscalização da comercialização do LEITE IN NATURA. Local: Município de Lavras do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito**: 92) Processo nº IC.00945.00022/2009: exercício de atividade potencialmente poluidora, consistindo na fabricação de aguardente extraída da cana-de-açúcar, sem licença de operação, fato constatado em 02 de setembro de 2009, na Rua Marcellino Zardinelo, em Cristal do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta**: 93) Processo nº IC.00946.00034/2011: DESCRIÇÃO: irregularidades no uso de telefone e criação de cargos no Legislativo de Três Palmeiras. LOCAL: Câmara de Vereadores de Três Palmeiras. INVESTIGADO: Legislativo de Três Palmeiras. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 94) Processo nº IC.00861.00083/2009: investigar irregularidades no Abrigo Municipal, consistentes em prática de maus tratos contra vários adolescentes e falta de profissionalismo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa**: 95) Processo nº IC.00868.00001/2011: hipótese de ocorrência de ato de improbidade administrativa por parte dos Servidores Adelino Pedro Wisniewski, Cláudio Roberto Severo, Joel Faccin e Nilton Vanderlei de Oliveira Paz, consistente no possível recebimento irregular de gratificação, em acumulação indevida de cargos. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES**: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 96) Processo nº IC.00722.00006/2010:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 826

OBJETO: VERIFICAR A LEGALIDADE QUANTO A DISPENSA DE LICITAÇÃO ACERCA DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ESCOLAR. PARTES: PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES. LOCAL: BENTO GONÇALVES. 97) Processo nº IC.00722.00011/2010: OBJETO: VERIFICAR A LEGALIDADE QUANTO A DISPENSA DE LICITAÇÃO ACERCA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPAROS NA RUA FIORELO BERTUOL NESTE MUNICÍPIO. PARTES: PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES. LOCAL: BENTO GONÇALVES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 98) Processo nº IC.00728.00018/2006: OBJETO: apurar a ocorrência de risco à saúde pública pela prática de irregularidade no encaminhamento, diagnóstico e acompanhamento de pacientes do centro de hemodiálise do Hospital de Caridade e Beneficência. INVESTIGADOS: Dr. Eduardo Florence (Rua 7 de Setembro, n.º 320, Cachoeira do Sul) e Dr. André Aosone Prochnow (Rua Saldanha Marinho, n.º 48, Cachoeira do Sul). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 99) Processo nº IC.00748.00070/2007: Objeto: irregularidades em escola infantil. Local: Caxias do Sul. Partes: Escola Infantil Cantinho da Criança, Marco Antonio Velho da Silva e Maria de Fátima Paim da Silva. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 100) Processo nº IC.00748.00246/2010: OBJETO: DANOS AOS CONSUMIDORES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO CUJO PESO REAL NÃO CONFERE COM O DESCRITO NA EMBALAGEM. LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. PARTES: DISCA PEIXE E AIRTON HORST. LOCAL: RUA SANTA FRANCISCA XAVIER CABRINI, 550, BAIRRO PLANALTO, EM CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Porto França:** 101) Processo nº PI.00748.00082/2011: OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DAS FAMÍLIAS QUE ESTÃO SENDO BENEFICIADAS COM MORADIA NO LOTEAMENTO VITORIO TREZ, CONSTRUÍDOS COM VERBA DO PAC. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 102) Processo nº IC.00768.00022/2010: OBJETO: Investigar as condições da fiscalização de trânsito em Esteio, em especial a situação das viaturas e dos etilômetros (conhecidos popularmente como bafômetros) da Guarda Municipal. AUTOR: MARIA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS BICCA. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ESTEIO. LOCAL: ESTEIO/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 103) Processo nº IC.00794.00100/2009: apurar existência de Lei Municipal relativa às diretrizes gerais de ocupação do território do Município de Ajuricaba. **Encaminhado por Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira:** 104) Processo nº IC.00795.00001/2010: PROMOVER REORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADES LABORAIS EXERCIDAS PELOS APENADOS RECOLHIDOS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DE IJUÍ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque:** 105) Processo nº IC.00810.00016/2010: investigar potencial dano difuso do direito de saúde dos usuários de produtos comercializados e de serviços prestados pelas farmácias do Município de

Victor Graeff, decorrente da ausência de regime de plantão dos referidos estabelecimentos em horário noturno, feriados e finais de semana, em contrariedade ao artigo 56 da Lei nº 5.991/73. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 106) Processo nº IC.00952.00030/2010: apurar possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros em cativeiro, na Rua Pedro Nunes, n.º 137, Bairro Por do Sol, tendo como investigado Pedro Gaiardo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 107) Processo nº IC.00820.00106/2011: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FAUNA-AVES EM CATIVEIRO, CONSTATADA NA BR 285, KM 311, INTERIOR DESTES MUNICÍPIO, TENDO COMO INVESTIGADA NELI NASCIMENTO MOURA E COMO REQUERENTE, O 3º BABM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 108) Processo nº PI.00861.00065/2010: aferir a compatibilidade do material empregado no repapeamento da Avenida Paul Harris, em Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 109) Processo nº IC.00867.00047/2010: possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de Lajeado Ilhote, interior do Município de Tuparendi (RS), levada a termo por ARNALDO PEDRO BAL-LUS, residente na Rua Amadeo do Prado Malmann, 669, em Tuparendi (RS). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 110) Processo nº IC.00872.00074/2007: RCM - Apurar a possível ocorrência de dano ambiental, decorrente da deposição de esgoto de várias residências do Município de Vitória das Missões, diretamente no Rio Pessegueiro, de responsabilidade do Município de Vitória das Missões. 111) Processo nº IC.00873.00010/2008: apura a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento comercial denominado HOTEL AVENIDA, situado na Av. Venâncio Aires, nº 1671, Centro, Santo Ângelo/RS, às normas de proteção e prevenção contra incêndio e à legislação, de responsabilidade de PEDRO LUIZ CERETTA & CIA LTDA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 112) Processo nº PI.00876.00005/2011: INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM PASTOR. OBJETO: INVESTIGAR DENÚNCIA DE FALTA DO MEDICAMENTO IMUNOGLOBULINA ANTI RHO NO HOSPITAL DE SANTO AUGUSTO. DATA: 18/03/2011. LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 113) Processo nº IC.00881.00009/2010: investigar possíveis irregularidades em serviços de táxi no Município de Manoel Viana/RS. Ano 2010. Investigados: Taxistas de Manoel Viana e Município de Manoel Viana. 114) Processo nº IC.00881.00053/2008: investigar irregularidades em uso de transporte escolar no município de Manoel Viana, RS, no ano de 2008. Investigado: Município de Manoel Viana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 115) Processo nº IC.00889.00005/2009: OBJETIVO: PROJETO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL SOBRE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS - PROBABIDADE ADMINISTRATIVA. INVESTIGADO: Prefeitura



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 826

Municipal de Machadinho. Local: Município de Machadinho. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 116) Processo nº IC.00890.00013/2011: OBJETO: "Empresa em atividade e ausência de licença ambiental". INVESTIGADO: Conformetal Indústria Ltda. LOCAL: Rua Visconde de São Leopoldo, nº. 330, Bairro Vicentina, neste município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 117) Processo nº IC.00894.00011/2009: Inquérito Civil instaurado a partir dos objetivos preconizados no GEMP 2022, a fim de apurar possíveis contratações temporárias e de excepcional interesse público de forma irregular no Município de São Nicolau/RS, em contrariedade aos dispositivos constitucionais que determinam a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos. 118) Processo nº IC.00894.00070/2009: ESPECIALIZAÇÃO: Ambiental. INVESTIGADO(A): Paulo César Silva da Trindade. OBJETO: Inquérito Civil instaurado para apurar a possível ocorrência de danos ambientais em virtude da deposição irregular de grande quantidade de lixo, sem autorização do órgão ambiental competente. 119) Processo nº PI.00894.00043/2011: Peça de Informação instaurada a partir de email encaminhado a esta Promotoria de Justiça pelo senhor Tarso Gilberto Thum, informando a deposição irregular de lixo no entorno da Barragem São José, na altura da comunidade do Pontão de Ijuí, no Município de Mato Queimado/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 120) Processo nº IC.00900.00057/2010: AUTOR DO FATO: LADIMIR FRANCISCO PANSERA. OBJETO: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA EM FORMAÇÃO, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL DO FATO: RS 480, LINHA CAPELO, INTERIOR DE ERVAL GRANDE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 121) Processo nº IC.00910.00014/2011: investigar os transtornos causados aos vizinhos de José Carlos Boeira Freitas, conhecido como "Zê da Praia", pela presença de cães ferozes e famintos, de propriedade do investigado, residente na localidade chamada, Praia da Pinvest, propriedade rural, em Tapes. 122) Processo nº IC.00910.00068/2010: APURAR POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS PRATICADOS POR ADRIANA PACHECO DA SILVA, CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL POTENCIALMENTE POLUIDOR, QUAL SEJA, COMÉRCIO DE GÁS, SEM A LICENÇA AMBIENTAL COMPETENTE, NA AV.CEL. ARTHUR EMÍLIO JENISCH, Nº 821-CENTRO DE CERRO GRANDE DO SUL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana:** 123) Processo nº IC.00921.00003/2011: Assunto: Investigação da 10ª CRE e da Escola Estadual Comendadora Dolores Cunha e, como objeto, a organização pela escola - que funciona no CASE Uruguaiana - de um calendário que contemple o mesmo número de horas-aula das demais escolas, dentro do período de 12 meses. Local: Escola Estadual Comendadora Dolores Cunha localizada no interior do CASE/Uruguaiana. Investigados: 10ª CRE, Escola Estadual Comendadora Dolores Cunha. 124) Processo nº IC.00921.00006/2011: Objeto: Apurar o fornecimento de bebidas alcoólicas a adolescentes em festas promovidas pela União dos Estudantes de Uruguaiana. Local: Uru-

guaiana. Investigado: União dos Estudantes de Uruguaiana - UEU. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 125) Processo nº IC.00829.00054/2010: possíveis irregularidades no processo seletivo de bolsistas do Programa para Agentes Locais de Inovação -ALI - aberto pelo Edital nº 12/2009 da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL - FAPERGS. Local: Porto Alegre. Requerente: Alessandro Antunes Silva e Requerida: FAPERGS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 126) Processo nº IC.00748.00223/2008: Objeto: insuficiência de informação aos pacientes/usuários do SUS sobre os motivos de indeferimentos de pedidos de medicamentos. Requerente: José Antônio Casella. Requerido: Estado do Rio Grande do Sul. Local dos Fatos: Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 127) Processo nº IC.01202.00073/2011: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de loteamento irregular localizado na Av. Assis Brasil, n. 4679, Bairro Sarandi, nesta Capital. Interessado: Vilton de Souza Couto. Investigada: Cooperativa Habitacional Triângulo. 128) Processo nº IC.01202.00099/2010: investigar a adequação das licenças de instalação e operação de um posto de combustíveis próximo de escola de educação infantil, na Av. Edgar Pires de Castro, 3.020, nesta Capital, frente à legislação urbanística. Interessada: K.S.B. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bagé:** 129) Processo nº IC.00719.00010/2011: OBJETO: INVESTIGAR A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DO TRABALHO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA EM BENEFÍCIO PARTICULAR; INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CANDIOTA; LOCAL: CANDIOTA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 130) Processo nº IC.01220.00005/2009: investigar a empresa de nome fantasia "Lar da Vovó Anjo Gabriel", que funciona na Rua João Januário Nunes, nº 103, de propriedade de Marilete da Silva Nunes, a fim de investigar eventual lesão ao direito do idoso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 131) Processo nº IC.00772.00003/2010: averiguar possível necessidade de ressarcimento de dano causado ao patrimônio público por ex-Prefeito Municipal de Nova Palma e por Vice-Presidente de partido político, consistente em utilizar, em obra ou serviço em propriedade particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade municipal, bem como o trabalho de servidores públicos do Município. 132) Processo nº IC.00772.00038/2010: POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PALMA, CONFORME REPRESENTAÇÃO OFERECIDA PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 133) Processo nº IC.00777.00022/2008: OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASAS EM APP, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES/RS, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNI-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 826

CIPAL, SR. EGIDIO MORETO. LOCAL: LAJEADO TORTO, CARLOS GOMES/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 134) Processo nº IC.00791.00004/2007: OBJETO: Investiga possíveis irregularidades na contratação temporária de servidores ou de serviços terceirizados. PARTES: MUNICÍPIO DE HORIZONTINA. LOCAL: RUA BALDUINO SCHNEIDER, 375 – HORIZONTINA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 135) Processo nº IC.01233.00006/2011: acompanhamento de concurso público e de contratações temporárias de técnicos de enfermagem. Local: Município de Lindolfo Collor/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 136) Processo nº IC.00802.00001/2004: OBJETO: VERIFICAR A OCORRÊNCIA DE PARCELAMENTO IRREGULAR DE SOLO, ADOTANDO AS MEDIDAS TENDENTES A REGULARIZAÇÃO DA ÁREA. LOCAL: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL. INVESTIGADO: EUGÊNIO FLORIANO SEHN. 137) Processo nº IC.00802.00037/2002: OBJETO: PARCELAMENTO IRREGULAR DE SOLO. PARTES: JACY TIETZE E NELSON BRANDT. LOCAL: LAJEADO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 138) Processo nº IC.00815.00005/2010: irregularidades na realização de concurso público por portadora de necessidades especiais. Investigado: Município. Representante: Hilda Regina Martins Gomes. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 139) Processo nº IC.01212.00016/2011: apurar venda casada de produtos e serviços pela empresa Portela Serviços Funerários e Capela, localizada na Rua Professora Ieda Leal, 58, em Osório, tendo como investigado Luiz Carlos Silva Portela. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 140) Processo nº IC.00952.00020/2010: apurar possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros em cativeiro, na Rua Estrada Fazenda Martins, n.º 267, Fazenda Martins, tendo como investigado Flávio Pereira dos Santos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 141) Processo nº IC.00852.00052/2011: Objeto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa por parte de agente penitenciários. Requerente: de ofício. Investigado: JOÃO VICENTE NASCIMENTO SILVEIRA, ÂNGELO DE ARAÚJO RÉGIS, ZADIR LUÍS DA ROSA, LUCAS PLESSI DE OLIVEIRA SILVA. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 142) Processo nº IC.00868.00021/2010: averiguar a regularidade do convênio realizado em 31 de abril de 2010, entre o Município de Santa Rosa e o Juventus Atlético, tendo por investigados: ORLANDO DESCONSI, residente na Rua Guerino Rigo, 119, apto 301, Centro, em Santa Rosa/RS e JUVENTUS ATLÉTICO CLUBE, clube esportivo inscrito no CNPJ sob o n.º 89.934.787.0001-27, com sede na Praça da Bandeira, n.º 68, Centro, em Santa Rosa/RS. 143) Processo nº PI.00868.00026/2011: INVESTIGAR NOTÍCIA RELATIVA À EXISTÊNCIA DE INCONFORMIDADES NO CONTROLADOR DE VELOCIDADE SR-039, LOCALIZADO EM SANTA ROSA, NO QUE DIZ COM O VENCIMENTO DO LAUDO DE AFERI-

ÇÃO DO INMETRO CONFORME RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA DO CETRAN/RS. PARTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA. 144) Processo nº PI.00868.00029/2011: INVESTIGAR NOTÍCIA RELATIVA À EXISTÊNCIA DE INCONFORMIDADES NO CONTROLADOR DE VELOCIDADE SR-041, LOCALIZADO EM SANTA ROSA, NO QUE DIZ COM O VENCIMENTO DO LAUDO DE AFERIÇÃO DO INMETRO CONFORME RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA DO CETRAN/RS. PARTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 145) Processo nº IC.00867.00031/2010: possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de São Luís do Mauá, interior do Município de Porto Mauá (RS), levada a termo por SIRIO WEGNER, residente no Bairro Santo Cristo, na Cidade de Porto Mauá (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 146) Processo nº IC.00881.00058/2009: IC que investiga a falta de efetivo e viaturas na Brigada Militar de Manoel Viana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga:** 147) Processo nº IC.00894.00006/2010: Objeto: Inquérito Civil instaurado para apurar eventual ocorrência de atos de improbidade administrativa, consistente na distribuição irregular de materiais oriundos da Defesa Civil do Estado, cuja autoria é atribuída, em tese, a Tarcísio Luiz Konsen Schneider. Partes: Tarcísio Luiz Konsen Schneider. Local do Fato: Dezesseis de Novembro. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 148) Processo nº IC.00907.00022/2009: Objeto: Dano ambiental causado por lançamento de efluentes oriundo de funcionamento de empresa sem licença ambiental. Local: Avenida Espumoso, n.º 675, Bairro Ipiranga, Soledade/RS. Investigado: VALDOMIRO BARELLA (CROMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 149) Processo nº IC.00916.00004/2006: improbidade administrativa realizada no município de Independência/RS, tendo como investigados a Prefeitura Municipal de Independência e Rudi Cornelius. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 589/2011
AVISO Nº 100/2011

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 13 de Dezembro de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 08h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 826

sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 01) Processo nº PA.00811.00002/2010: OBJETO: Irregularidades em concurso público para provimento de cargos do Poder Executivo. LOCAL DO FATO: Trindade do Sul. Parte: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul. Fica facultado às associações legítimas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, parágrafo 2º, combinado com o artigo 62 da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
194/2011	Remoção	Antiguidade	30º Procurador de Justiça Cível, com atuação junto à 12ª Câmara Cível do TJ/RS.
195/2011	Remoção	Merecimento	13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
196/2011	Remoção	Antiguidade	9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final.
197/2011	Remoção	Merecimento	1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final.
198/2011	Remoção	Antiguidade	3.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final.
199/2011	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão, de entrância intermediária.
200/2011	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, de entrância intermediária.
201/2011	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, de entrância intermediária.

Os interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, parágrafo 1º do Provimento n.º 33/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.